

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 432/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 14/05/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: WANDER LUCIO ALBUQUERQUE Número: 640
Endereço.: RUA DA OLARIA Nº: 145 Bairro: DISTR. AMARANTINA UF...: MG
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO
Insc. Est: CPF....: 507.534.106-30
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 432 Liquidacao Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****36.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****32.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 14/05/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - referente ao mes de abril de 2019

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

BYRON RACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

15/05/2019
Data

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 311952 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 432/2019 -001

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 14/05/2019 Ficha: 000028

órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: WANDER LUCIO ALBUQUERQUE

Número: 640

Endereço.: RUA DA OLARIA

Nº: 145 Bairro: DISTR. AMARANTINA

CEP: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 507.534.106-30

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 432 Liquidação Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****36.000,00	:	DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****32.000,00	:	VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 14/05/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - referente ao mes de abril de 2019

Daureza
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Gilson
GILSON BRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Juliano
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 , Quatro mil reais.*****

15/05/2019
Data

Identidade/CPF/CGC

Daureza
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: *311952* Docum.:

Maria Raimunda Costa
Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

432/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Data: 03/04/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor....: WANDER LUCIO ALBUQUERQUE

Número: 640

Endereço.: RUA DA OLARIA

Bairro: DISTR.AMARANTINA

CEP :35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 507.534.106-30

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****36.000,00 Trinta e seis mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME ANEXO A NE 418/2019


Data: 03/04/2019


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.819.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****469.500,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****36.000,00
 SALDO ATUAL: *****433.500,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****36.000,00

Data: 03/04/2019 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

432/2019

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 03/04/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: WANDER LUCIO ALBUQUERQUE

Número: 640.

Endereço.: RUA DA OLARIA

Bairro: DISTR. AMARANTINA

CEP :35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 507.534.106-30

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****36.000,00 Trinta e seis mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DUB ANEXO A NE 418/2019

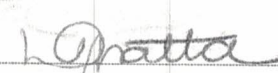
Data: 03/04/2019


 JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****469.500,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****36.000,00
 SALDO ATUAL: *****433.500,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****36.000,00

Data: 03/04/2019 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311952 1 R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL REAIS **** e centavos acima

WANDER LUCIO ALBUQUERQUE - ou à sua ordem

OURO PRETO 14 de MAIO de 20 2019

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECADO - 01/19

Juliano Ferreira
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

010401368 01831495254 200600055082



300000003668

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-04-027

Ouro Preto, 14 de maio de 2019


Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: **Encaminhamento de verba indenizatória para análise**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, bem como o parecer geral da Controladoria Interna em que opina pelo reembolso.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL


REQUERIMENTO

**A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de verba indenizatória relativa às despesas realizadas no **MÊS de Abril de 2019**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da Portaria 05/2017.

Ouro Preto, 30 de Abril de 2019


Wander Albuquerque
Vereador

(Anexo: relatório de despesas e comprovantes).

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Samuel José de Oliveira Dias	100.350.236-94	Assessoria Parlamentar	RPA	2000,00
30	Pedro Alexandre Pereira	216.490.816-34	Assessoria Parlamentar	RPA	2000,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF 507.534.106-30, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35400.000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Samuel José de Oliveira Dias**, CPF 100.350.236-94, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kassis, nº228, Bauxita – Ouro Preto MG.

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PDT, eleito para o período de 01/10/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser prestado em Ouro Preto e distritos.

2º A Vigência do contrato será de 01 (um) ano a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondência, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracitados, serão desenvolvidos no Município de Ouro Preto e demais localidades distritais, ocorrendo quando necessário, locomoção/deslocamento devendo o **CONTRATANTE** viabilizar todas as condições necessárias.

5º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), mês.


6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.



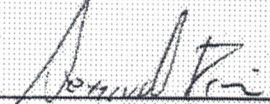
7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 05 de Janeiro de 2019.



Contratante



Contratado

01 testemunha

02 testemunha

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 507.534.106-30, residente e domiciliado no município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Samuel José de Oliveira Dias**, inscrito no CPF sob o nº 100.350.236-94, residente e domiciliado à Rua Alexandre Kassis, nº 228, Bauxita, Ouro Preto/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta, da remuneração mensal, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos de Assessoria Parlamentar, firmado entre as partes em 05/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2. O valor mensal do contrato, será de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

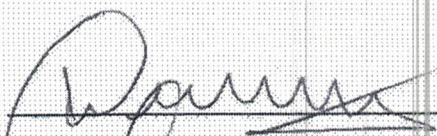
2.1 Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

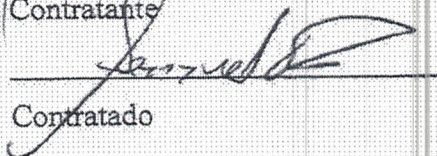
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de Março de 2019.



Contratante



Contratado

Testemunha 01

Testemunha 02

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Wander Lúcio Albuquerque

MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS)

507.534.106-30

Recebi da empresa acima qualificada, pela prestação de serviços de ASSESSORIA PARLAMENTAR, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Salário Base: R\$ 2.000,00

Taxa: _____

Soma: R\$ 2.000,00

Valor do Serviço Prestado: R\$ 2.000,00

Descontos: INSS: _____ / IRRF: _____

Valor Líquido: R\$ 2.000,00

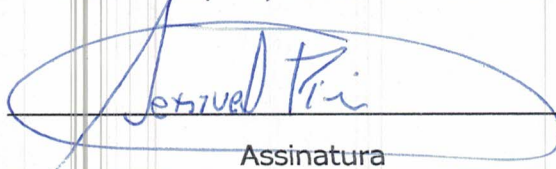
Nome completo: Samuel José de Oliveira Dias

CPF: 100.350.236-94

C.I.: MG-14.413.660

Órgão Emissor: SSP/MG

Ouro Preto/MG, 30 de Abril de 2019.


Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o nº CPF 507.534.106-30, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35400.000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Pedro Alexandre Pereira**, CPF 216.490.816-34, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº120, Amarantina – Ouro Preto MG.

1º O **CONTRATANTE**, Vereador **Wander Lúcio Albuquerque**, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PDT, eleito para o período de 01/10/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser prestado em Ouro Preto e distritos.

2º A Vigência do contrato será de 01 (um) ano a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondência, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supracitados, serão desenvolvidos no Município de Ouro Preto, distrito de Amarantina e demais localidades distritais, ocorrendo quando necessário, locomoção/deslocamento devendo o **CONTRATANTE** viabilizar todas as condições necessárias.

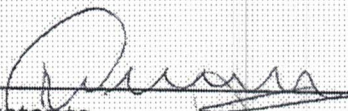
5º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais),mês.

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de fevereiro de 2019.



Contratante



Contratado

01 testemunha

02 testemunha

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Wander Lúcio Albuquerque**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 507.534.106-30, residente e domiciliado no município de Ouro Preto, distrito de Amarantina, com Gabinete na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR CONTRATADO**, **Pedro Alexandre Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 216.490.816-34, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 120, Amarantina, Ouro Preto/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta, da remuneração mensal, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos de Assessoria Parlamentar, firmado entre as partes em 05/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2. O valor mensal do contrato, será de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

2.1 Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 01 de Março de 2019.



Contratante



Contratado

Testemunha 01

Testemunha 02

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS)
<i>Wander Lúcio Albuquerque</i>	<i>507.534.106-30</i>

Recebi da empresa acima qualificada, pela prestação de serviços de ASSESSORIA PARLAMENTAR, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Salário Base: R\$ 2.000,00 Taxa: _____

Soma: R\$ 2.000,00

Valor do Serviço Prestado: R\$ 2.000,00

Descontos: INSS: _____ / IRRF: _____

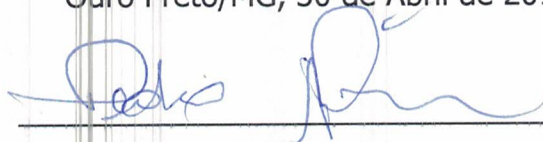
Valor Líquido: R\$ 2.000,00

Nome completo: Pedro Alexandre Pereira

CPF: 216.490.816-34

C.I.: M-2.218.994 Órgão Emissor: SSP/MG

Ouro Preto/MG, 30 de Abril de 2019.



Assinatura